



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎(43.266.1222) CNPJ nº 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@onda.com.br - Nova Santa Bárbara – Paraná

Lei nº 987/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e EU, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado a Câmara Municipal a conceder Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Santa Bárbara, ao Padre **GILMAR TITO RIBEIRO**, pela sua Trajetória Religiosa e no excelente trabalho realizado junto aos fiéis do Município de Nova Santa Bárbara.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendada.

Artigo 3º - As justificativas, que autorizam a concessão, estão coligadas no anexo, que desta lei fica fazendo parte integrante.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de janeiro de 2.021.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal